

São Paulo, 03 de novembro de 2022

A  
**PREFEITURA DE IRAUÇUBA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.10.13.01**

A empresa CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ: 03.541.496/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. NATHAN OMAR SENA ALCANTARA, portador da Carteira de Identidade nº 34.135.604-9 e do CPF nº 352.200.458-22, vem por meio desta solicitar a impugnação do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.10.13.01**.

#### I. DOS FATOS

Temos interesse em participar da licitação supramencionada, adquirimos o respectivo Edital e ao verificar as condições para participação, vimos que no item **III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** está sendo solicitado um documento impossível de ser apresentado para a comercialização de medicamentos veterinários.

b) AFE – AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO EXPEDIDO PELA ANVISA.

Nossa empresa é dispensada de **Alvará Sanitário, licença Sanitária e de Autorizações de Funcionamento emitido pela ANVISA**, o que rege a nossa fiscalização é o **MAPA (Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento)**, e **CRMV-SP (Conselho Regional de Medicina Veterinária)**, (conforme nossos documentos em anexo), pois comercializamos medicamentos veterinários.

Portanto, para os lotes de medicamentos veterinários, é necessário que seja exigido de todos os licitantes dentro das documentações técnicas, os documentos pertinentes ao ramo de atividade, neste caso, medicamentos de uso veterinário.

De acordo com o Decreto 5.053 de 22 de abril de 2004 - todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para efeito de licenciamento.

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/produtos-veterinarios/legislacao-1/decreto-lei-e-lei/decreto-federal-no-5053-de-22-04-2004.pdf/view>

Os documentos passíveis de exigência para que o órgão esteja cercado de licitantes que estão dentro da legalidade são:

- CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
- CERTIFICADO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO COMERCIANTE DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

#### II. DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se que a presente impugnação seja julgada procedente, com efeito para:

1. Por se tratar de medicamentos de uso **veterinário**, alteração do edital para que:

1.1. Seja alterado no edital o item:


a) III – Qualificação técnica – b): Para medicamentos de uso humano;

1.2. Seja acrescentado documentos pertinentes a linha veterinária:

b) Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

c) Certificado de Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

d) Certificado de Cadastro de Estabelecimento Comerciante de Produtos Veterinários emitido pela Secretaria de Agricultura.



Nathan Omar Senna Alcântara  
CPF: 352.200.458-22  
RG: 34.135.604-9  
Procurador

03.541.496/0001-07

CESAR & ROCHA COM. DE PROD  
AGROP. LTDA - EPP

Av. Dr. Ricardo Jafet, 1700  
7. M. Itaquera - CEP 04260-000

SÃO PAULO - SP

Responder Excluir Lixo Eletrônico Bloquear



**Fwd: ENC: GRC6235/ RES: licença sanitária (Arq. Marcos Silva)**

Enviada em: quinta-feira, 25 de julho de 2019 10:13

**Para:** Marcos

**Assunto:** GRC6235/ RES: licença sanitária

Prezado Sr. Marcos,

Agradecemos o contato e esclarecemos que a COVISA emite o CMVS que se trata do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde, para os estabelecimentos e/ou equipamentos que possuam CNAE e exercem atividades compreendidas/relacionadas no Anexo I da Portaria 2215/2016 publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 14/12/2016 e retificada em 24/12/2016, dentro do município de São Paulo.

Para consultar o ANEXO I acesse:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia\\_em\\_saude/index.php?p=226958](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/index.php?p=226958)

Aproveitamos para esclarecer que o CNAE:4771-7/04 Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários, não está contemplado no ANEXO I não estando sujeito à cadastro junto à esse Órgão - COVISA.

Orientamos entrar em contato com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Atenciosamente,  
Atendimento COVISA  
Telefone:(11)3397-8280  
Horário de atendimento: 09:00 - 16:00 hrs(Segunda à Sexta-feira)  
E-mail:atendimentocovisa@prefeitura.sp.gov.br

-----Mensagem original-----

De: Marcos [<mailto:mas40@terra.com.br>]

Enviada: qui 25/7/2019 10:42

Para: SMS - ATENDIMENTO COVISA

Assunto: licença sanitária

A/C Srta. Débora / Fernanda.

À : CMVS / COVISA (Coordenadoria de Vigilância Sanitária)

Venho por meio desta, solicitar esclarecimento com relação à "Licença Sanitária" para a empresa" Cesar & Rocha Comércio Varejista de Produtos Agropecuários",

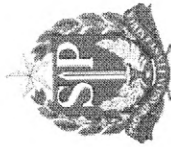
CNPJ 03.541.496/0001-07, CNAE nº 47.71.-7-04 (Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários).

NATHAN OMAR  
SENA

ALCANTARA:352200  
45822

Assinado de forma digital  
por NATHAN OMAR SENA  
ALCANTARA:35220045822  
Dados: 2020.07.16 11:08:13  
-03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA



**CERTIFICADO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO COMERCIANTE DE PRODUTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS E DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE PECUÁRIA INTERESSE DO ESTADO**

**CERTIFICADO N°1769**

O Centro de Defesa Sanitária Animal certifica, nos termos do Decreto n°. 45.781 de 27/04/2001, que regularmenta a Lei n° 10.670 de 24/10/2000, que estabelece as normas de medidas de Defesa Sanitária Animal no Estado de São Paulo e na Resolução SAA - 10/2002, que estabelece as normas para fiscalização de produtos e insumos veterinários e produtos para alimentação para animais de pecuária interesse do Estado, que a empresa descrita abaixo está devidamente cadastrada na Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. O presente cadastro não isenta o estabelecimento de registro, licença e/ou autorização de outros órgãos competentes Federais, Estaduais ou Municipais.

**ESTABELECIMENTO:** Cesar & Rocha Comercio de Produtos Agropecuários Ltda EPP

**CNPJ:** 03.541.496/0001-07

**ENDEREÇO:** Av. Dr. Ricardo Jafet, 1700, Vila Mariana, CEP 04260000

**MUNICÍPIO:** São Paulo - SP

**ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA:** CDA Regional de Santos

**DATA DE EMISSÃO:** 11/10/2022

**DATA DE VALIDADE:** 03/09/2024

ELIO NOBORU SAVAZAKI

**Diretor Técnico de Divisão**

Credencial CDA:1812

**Centro de Defesa Sanitária Animal (CEDESA)**

Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA)

Código de Autenticação:

689b51cca7c4f8ffc5357282287086e4

Certificado impresso em: 11/10/2022 16:35

A autenticidade desse documento pode ser verificada na página:

<http://gedave.defesaagropecuaria.sp.gov.br>



Assinado com senha por ÉLIO NOBORU SAVAZAKI - Diretor Técnico de Divisão / CDA-CEDESA - 11/10/2022 às 17:45:18  
Autenticado com senha por ADRIANA MIJUNIZ - Assistente Agropecuario I / CDA-CEDESA-CPIV - 11/10/2022 às 16:38:43.  
Documento N° 54810805-2542 - consulta a autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaapp/public/app/autenticar?n=54810805-2542>



SAMDIC1202267 031

SIGA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Processo inicial:

Certifico que nos termos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº 5.053/2004, está devidamente licenciado neste Ministério, sob o número SP 002773-1 o estabelecimento CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, CNPJ: 03.541.496/0001-07, situado à Avenida Doutor Ricardo Jafet, Nº 1700, Ipiranga, 04260-000, São Paulo/SP, classificado conforme abaixo:

Atividade	Classificação/Categoria	Características Adicionais	Denominações
ARMAZENADOR	PRODUTO BIOLÓGICO		
ARMAZENADOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	
ARMAZENADOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	NÃO CONTROLADO	
COMERCIANTE	PRODUTO BIOLÓGICO	OUTROS	
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	NÃO CONTROLADO	

Data de Concessão: 18/10/2019

Este certificado é válido até 14/05/2023



Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 18/10/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

Razão / Nome: **CESAR & ROCHA COM. DE PROD. AGROPECUARIOS** CRMV-SP: SP-44185-PJ  
 Nome Fantasia: **CASA DO FAZENDEIRO**  
 Endereço: **AV. DR. RICARDO JAFET, 1700**  
 Bairro: **VILA MARIANA** Município: **SÃO PAULO - SP** CEP: **04260-000**  
 CNPJ / CPF: **03.541.496/0001-07**  
 Responsável Técnico: **SERGIO RAPOSO JUNIOR** CRMV-SP: SP-28911-VP

Descrição das Atividades Constantes do Objetivo Social:

**Comércio de artigos para agricultura [...] produtos e artigos veterinários, hospitalares em geral e afins [...] banho e tosa de animais domésticos; venda de animais domésticos e produtos domissanitários.**

São Paulo, 09 de Maio de 2019.

**MÁRIO EDUARDO PULGA**  
CRMV-SP N° 02715  
Presidente



OBRIGATORIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/docuemento/84162202224667804463>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84162202224667804463-1  
Data: 22/02/2022 15:26:11  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24984-ZI4V;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Boletos, Convênios e outros

31/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:53:25  
585305853 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS



CLIENTE: CESAR E ROCHA COMERCIO DE  
AGENCIA: 5853-X CONTA: 1.587-3

BANCO DO BRASIL

00190000090306273500000275482172190020000220400

BENEFICIARIO:

CONSELHO R M V E SAO PAULO

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETER

CNPJ: 50.052.885/0001-40

PAGADOR:

CESAR E ROCHA COM. DE PROD. AGROPEC

CNPJ: 03.541.496/0001-07

NR. DOCUMENTO	33.109
NOSSO NUMERO	30627350000275482
CONVENIO	03062735
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	31/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.204,00
DESCONTO/ABATIMENTO	110,20
VALOR COBRADO	2.093,80

NR. AUTENTICACAO 3.C74.072.709.46F.CD1

Central de Atendimento BB  
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0888  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por JA137739 OLIVIO ROCHA ALCANTARA.